



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 37/2012

SÚMULA: Dá denominação de “**MARIA HAIDUK IAREK**” no bairro **Guabiroba**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná aprovou, e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua MARIA HAIDUK IAREK** o trecho que inicia na Rua Caetano Munhoz da Rocha e finda na Rua José Arnaldo Cosmo, no bairro Guabiroba.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 11 de outubro de 2012.

EDSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL